

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA Nº045, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede ao servidor Junior José de Souza, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1077, de 20 de abril de 2022 - que dispõe sobre a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), na Administração Direta e suas Fundações;

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público JUNIOR JOSE DE SOUZA, portador da CI-RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.979-09, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE);

Paragrafo 1. A gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva equivale ao valor de 01 (um) salário mínimo nacional, e será concedido em face à necessidade de departamentos em que os servidores tenham que cumprir jornada de trabalho superior à fixada para o cargo de provimento efetivo ou prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada, tendo em vista, as condições e natureza do trabalho das unidades administrativas correspondentes;

**Parágrafo 2.** A gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva GTIDE, ora concedida, impede que o servidor exerça outra função remunerada, junto ao Poder Público ou iniciativa privada, bem como veda o percebimento de horas extras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



Edição nº **2793** Ano **2025** Página **14** de **21** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

## Município de Ibaiti

## **Atos Oficiais**

#### Portarias

### PORTARIA Nº045, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede ao servidor Junior José de Souza, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1077, de 20 de abril de 2022 - que dispõe sobre a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), na Administração Direta e suas Fundações;

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público JUNIOR JOSE DE SOUZA, portador da CI-RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.979-09, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE);

Paragrafo 1. A gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva equivale ao valor de 01 (um) salário mínimo nacional, e será concedido em face à necessidade de departamentos em que os servidores tenham que cumprir jornada de trabalho superior à fixada para o cargo de provimento efetivo ou prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada, tendo em vista, as condições e natureza do trabalho das unidades administrativas correspondentes;

Parágrafo 2. A gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva GTIDE, ora concedida, impede que o servidor exerça outra função remunerada, junto ao Poder Público ou iniciativa privada, bem como veda o percebimento de horas extras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

